



Grandes shows marcam o Arraiá do Abraão 2023

Além de Lucy Alves, Fulô de Mandacaru e Banda Rastapé, apresentações de 14 quadrilhas juninas animaram mais uma edição do arraiá

Após três dias de muita cultura, música e dança, chegou ao fim, neste domingo, 16 de julho, a edição de 2023 do Arraiá do Abraão. Com uma taxa de ocupação de 87%, moradores e turistas acompanharam de perto uma das mais tradicionais festas de Angra dos Reis, tudo isso com um belíssimo pano de fundo: a Vila do Abraão.

- Completamos mais uma edição de sucesso do Arraiá do Abraão. É sempre bom ver de perto as famílias e turistas prestigiando esta importante celebração cultural de Angra. As apresentações musicais, com artistas renomados, foram incríveis para o sucesso desta edição do Arraiá. Agora, as atenções estão voltadas para o Arraiá da Cidade, quando conheceremos as quadrilhas juninas vencedoras de 2023 – comentou o secretário de cultura, Andrei Lara.

Nesta edição, o espetáculo tomou conta do Patrimônio Mundial da Unesco com três shows, diversas apresentações de DJs e 14 apresentações de quadrilhas, que abordaram diversos temas, sempre mantendo a beleza e a alegria das quadrilhas angrenses.

- O Arraiá do Abraão é um dos momentos mais aguardados de toda a temporada junina, principalmente pelo seu público receptivo e caloroso, além dos shows e da oportunidade de mostrar nossa cultura para os turistas. A estrutura da Prefeitura também foi muito boa, ajudando as quadrilhas no traslado para o Abraão. Além disso, o Arraiá do Abraão é um grande preparatório para a tão esperada final do Arraiá da Cidade. A expectativa já está enorme, assim como a Dito Peres, todas as juninas estão se movimentando para essa disputa, que promete ser de altíssimo nível, mantendo a tradição que Angra tem no cenário junino estadual – comentou Lucas Almeida, Marcador da Dito Peres.

Na sexta, 14 de julho, dia da apresentação da Lucy Al-



ves, a Vila do Abraão se divertiu com uma apresentação totalmente dançante e com uma variedade instrumental que tornou o show inesquecível.

- Estou emocionada com essa noite prazerosa aqui na Vila do Abraão. Com um público participativo e um lindo local, não tinha como dar errado. Estou apaixonada com o arraiá, com a Vila do Abraão e com toda a cidade de Angra. Espero voltar mais vezes aqui – comentou a cantora Lucy Alves.

No sábado e no domingo, 15 e 16 de julho, o público não sentiu a hora passar, com dois shows animados que fizeram todos dançarem até as últimas músicas. No sábado, a apresentação foi do grupo Fulô de Mandacaru. Para finalizar, no domingo, a Banda Rastapé animou o público presente.

- As palavras que definem o show são alegria, energia e gratidão. O Arraiá do Abraão foi sensacional. Uma festa muito organizada e linda. Queremos voltar novamente para fazer mais shows na Vila do Abraão – comentou o grupo Fulô de Mandacaru.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE DECISÃO

Artigo 26, do Decreto n.º 11.892, de 26 de janeiro de 2021

Processo administrativo nº 2022019216

Seguindo a conclusão da Comissão designada para análise dos fatos relatados no processo, o Secretário de Finanças decidiu pelo arquivamento do feito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 26, do Decreto n.º 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e artigo 37 da Constituição Federal.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 267/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº041/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, firmado em 30/06/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do processo nº 2023010083, cujo objeto é contratação de serviços para obra emergencial de engenharia nas instalações elétricas da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 268/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa Nº042/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, firmado em 30/06/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do processo nº 2023004524, cujo objeto é contratação de serviços para obra emergencial de engenharia nas instalações elétricas da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 269/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº 10.520/02, considerando o Pregão Eletrônico Nº 115/2022 e a Ata de Registro de Preços Nº22/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Gol Comércio e Representações LTDA, Homologado dia 17/01/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Pregão Eletrônico Nº 115/2022 e a Ata de Registro de Preços Nº22/2023, Processo nº 2022038721, cujo objeto é a Aquisição de Plásticas para atender a Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 270/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei Nº 10.520/02, considerando o Pregão Eletrônico Nº 115/2022 e a Ata de Registro de Preços Nº23/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Admaq LTDA EPP, Homologado dia 17/01/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Pregão Eletrônico Nº 115/2022 e a Ata de Registro de Preços Nº22/2023, Processo nº 2022038721, cujo objeto é a Aquisição de Plastificadoras para atender a Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2023/SEJIN

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 853/2023/

SEJIN e documentos anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2023/SEJIN

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 129 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995, e o artigo 56 do Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60(sessenta) dias, o servidor **NATAN TEIXEIRA TULER, Matrícula 26283**, do exercício do seu cargo de Docente II, a fim de evitar influência na apuração dos fatos expostos no Memorando 853/2023/SEJIN e documentos anexos, que foram encaminhados à Comissão Processante Permanente – CPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual prazo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2023

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2023/SEJIN

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E:

Dispensar, a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Dispensa
6855	CARLA CARVALHO CARDOSO	PEDAGOGA	COORDENADORA DE 1ª à 8ª SÉRIE	03/07/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA**REFERENTE A PORTARIA Nº 263/2023/SAD**

Publicada no Boletim Oficial do Município edição 1711 de 13/07/2023.

Onde se lê A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 11 de fevereiro de 2025, leia-se A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 189/2023

Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves

Processo: 2023007450

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM.DEACP, APROVO à prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativo ao Adiantamento nº 189/2023, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DA ORDEM DE**SERVIÇO Nº 002/2023/SAD.DETRA**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº 1712 do dia 17/07/2023, página 30.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., a dar início nos serviços previstos no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, Ata de Registro de Preços nº 159/2023, do Processo nº 2022022774, cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos auto-motores sem motorista, equipado com rastreamento on-line via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

Pela presente Ordem de Fornecimento, solicitamos a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., a execução do serviço acima relacionado, a partir do dia 04/07/2023.

Leia-se:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., a dar início nos serviços previstos no Contrato de Prestação de serviços nº 119/2023, Nota de Empenho nº 3089, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, Ata de Registro de Preços nº 159/2023, do Processo nº 2022022774, cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos automotores sem motorista, equipado com rastreamento on-line via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

Pela presente Ordem de Fornecimento, solicitamos a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., a execução do serviço acima relacionado, a partir do dia 04/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2022/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e supressão do Contrato nº 004/2022/HMJ, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL LASER PARA CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES EM MONOCROMÁTICO E COLORIDO, COM MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍ-BA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/06/2023 e término em 22/06/2024.

DECRÉSCIMO E VALOR: A alteração quantitativa do objeto refere-se à supressão do item 04 (franquia policromática) do contrato, cujo decréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do mesmo, totalizando o valor de R\$ 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais). Deste modo, o valor global do contrato que seria de R\$ 548.400,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), passa a ser de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3 301.10.122.0204.2685.339040.16000000, Ficha nº 20231958, Nota de Empenho nº 534, de 21/06/2023, no valor de R\$ 12.986,74 (doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II c/c Art. 65, Inciso I, alínea “b”, ambos da Lei nº. 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar no documento às fls. 413, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 003/2023/HMJ, de 21/06/23, às fls. 450, do Processo Administrativo nº 2021029255.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 152/2022/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS NA FORMA DE CARTÃO VALE-TRANSPORTE DO TIPO SMART CARD, EM PVC, TARIFA UNITÁRIA, SEM CHIP, PARA ATENDER À DEMANDA DO COMEN (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS), E PARA ATENDER TAMBÉM, DEMANDAS DOS CAPS (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E DOS USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 10 (dez) meses, tendo início em 15/06/2023 e término em 14/04/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 14.270,00 (quatorze mil e duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0204.2229.339039.15000000, Ficha nº 20232138, Nota de Empenho nº 2749, de 14/06/2023, no valor de R\$ 10.150,50 (dez mil e cento e cinquenta e cinquenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 008/2023/SSA.ACAPS.AD às fls. 156 e 157, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 002/2023/COMEN, de 13/06/2023, às fls. 166 E 167, constantes do Processo Administrativo nº 2022011683.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 197/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIO CESAR CORREA DE CARVALHO, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.580, das atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo sem reajuste e alteração da razão social, do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a razão social da parte CONTRATADA referente ao contrato de prestação de serviços nº 034/2021 para BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com efeitos a contar de 30/06/2022.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 15/07/2023 e término em 12/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 8.330.405,00(oito milhões, trezentos e trinta mil e quatrocentos e cinco reais), dividido em 02(duas) parcelas mensais estimadas em R\$ 4.165.202,50(quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos), com taxa administrativa correspondente a “-12,89% (menos doze vírgula oitenta e nove por cento)”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:20.2005.04.122.0204.2363.33904600, Fonte de Recurso:15000000 – Ordinário, Ficha nº 20230243, Nota de Empenho nº 3380, de 11/07/2023, no valor de R\$ 5.290.140,00 (cinco milhões, duzentos e noventa mil e cento e quarenta reais); 20.2005.12.361.0204.2363.33904600, Fonte de Recurso: 15001001 – Receitas de impostos e de transferência, Ficha nº 20230252, Nota de Empenho nº 3403, de 11/07/2023, no valor de R\$ 3.040.265,00(três milhões, quarenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 4392, constante do processo administrativo nº 2021001869, de 20/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 186/2023, datada de 04 de julho de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1704, de 04 de julho de 2023, página 70,

Onde se lê:

“**EXONERAR RICARDO GALINDO MACHADO**, Matrícula nº 191.093, do Cargo em Comissão de Assessor Cadastro Técnico, Contratos e Projetos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de julho de 2022.”

Leia-se:

“**EXONERAR RICARDO GALINDO MACHADO**, Matrícula nº 191.093, do Cargo em Comissão de Assessor Cadastro Técnico, Contratos e Projetos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 271/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 312/2023/SPP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Ramini Costa Garcia**, matrícula nº 18252, Carteira Nacional de Habilitação 05283881540 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 312/2023/SPP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Vitor Barros do Nascimento**, matrícula nº 27875, Carteira Nacional de Habilitação 07111989530 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1709, do dia 11 de julho de 2023, página 16.

Onde se lê:

Chada Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, vencedora dos itens 01 à 04, perfazendo como total o valor de **R\$ 62.822,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais)**.

Este é o valor total do Pregão Eletrônico 024/2023

Leia-se:

Chada Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, vencedora dos itens 01 à 04, perfazendo como total o valor de **R\$ 1.003.880,00 (um milhão, três mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Este é o valor total do Pregão Eletrônico 024/2023

ANGRA DOS REIS – RJ, 17 DE JULHO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO Nº 2022047112

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários (bicicletários) e equipamentos inclusivos, para inclusão de pessoas com deficiência como: crianças, jovens adultos e idosos, nas praças do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

PROCESSO Nº 2023021086

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de cabines, camarim e stands em padrão octanorme para atender a agenda de eventos 2023/2024 da Secretaria de Eventos no continente (1º, 2º e 4º distritos) e Ilha Grande (3º distrito).

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/08/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 114/2022

PROCESSO Nº 2022036914 – Torna-se sem efeito a errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2022, publi-

cado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1712, de 14 de julho de 2023, páginas 14 e 15.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023

PROCESSO Nº 2023020570

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça em frente a Escola Municipal Prefeito José Luís Ribeiro Reseck, localizada na Rua Boa Esperança, s/nº, Bairro Frade – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/07/2023, às 13h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 043/2023/SAD

Processo nº 2023021249, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de café em pó para repor o almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.675,00 (doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 33.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230235, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.2284.33903099.15000000, Empenho: 3268.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023021249, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.^a Secretária-Executiva de Assistência Social (interina), Sr.^a **Jenaina Ferreira Bertúcio**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022046465, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, tipo menor preço uni-

tário, cujo objeto é o Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando uma futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório para **ILPI**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

DVR Corporativo Comércio de Móveis LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 39.975.566/0001-74, vencedora dos itens 01 à 13, 15 e 18, perfazendo como total o valor de **R\$ 38.059,50** (trinta e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Top Flex Comércio e Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, vencedora dos itens 14, 16 e 17, perfazendo como total o valor de **R\$ 3.454,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

O valor total do Pregão Eletrônico nº 033/2023 é de **R\$ 41.513,50** (quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023016821, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 015/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção em muro de pedra e revestimento em concreto, Rua da Torre Marinas / Sapinhatuba III – Bairro Sapinhatuba III – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **20.346.218/0001-00**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 124.154,98** (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022035245, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de revitalização do campo de areia e calçada localizada entre as Ruas Avenida São José e Rua Rute s/nº – Parque Belém – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MAYRINK E RASHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **20.346.218/0001-00**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 614.503,72** (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

PROCESSO Nº 2022044820

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol (drenagem e alambrado) da Praça Tarcila Cândido no Bairro Campo Belo, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/08/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

PROCESSO Nº 2023019828

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para drenagem e pavimentação em CBUQ no entorno do novo Asilo Municipal – Bairro Retiro – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/08/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2023021072

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para cobertura de quadra na E. M. Pedro Soares, que fica situada na Praia do Proveta – Ilha Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/08/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

PROCESSO Nº 2023016048

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem, contenção de canal e pavimentação em CBUQ na Rua José Rodrigues Soares – Bairro Jacuecanga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/08/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023

No dia 11 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Guarda Marinha Gree-

nhalg, nº 59, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária-Executiva de Assistência Social (interina), Sr.^a **Jenaína Ferreira Bertúcio**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DVR Corporativo Comércio de Móveis LTDA ME**, localizado na Rua 2, nº 167 – Bairro: Conforto – Cidade: Volta Redonda – Estado: RJ – CEP: 27.263-450, inscrito no CNPJ nº **39.975.566/0001-74**, Tel.: (24) 98140-0016 e e-mail: *licitacaoigor@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Igor Reis Moreira Mathias**, portador da Carteira de Identidade nº 218795094, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 124.074.817-55, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Detalhes: Mesa para escritório em L Especificações: Medida Total do Conjunto montado: 1,80 x 1,40 Mesa Principal Altura: 74cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Tampo: MDF Acabamento: Perfil Ergosoft 180º Altura: 75cm Largura: 60cm Profundidade: 60cm Tampo: MDF Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDF, com duas chaves. Cor: Amêndoa	UN	1	1	5	R\$ 1.087,00	DVR
02	Detalhes: Gaveteiro Escritório 3 Gavetas Com Chaves Detalhes: Dimensões aproximadas do produto 70 x 47 x 48 cm (AxLxP). Quantidade de Gavetas 3 Material: MDF Cor: Amêndoa	UN	3	3	15	R\$ 1.911,00	DVR
03	Detalhes: Gaveteiro Arquivo Material: MDF Medida: Altura: 1,40 m Largura: 46,5 cm Profundidade: 42 cm 04 Gavetas Cor: Amêndoa	UN	4	4	20	R\$ 5.126,00	DVR
04	Detalhes: Armário com Nicho 2 Material: MDF Medidas: Altura: 1,61 m Largura: 0,91 m Profundidade: 42 cm Com Chave 02 Portas Cor: Amêndoa	UN	1	1	5	R\$ 768,00	DVR
05	Detalhes: Armário Versátil 2 PT Material: MDF Descrição do Tamanho: Altura: 81 cm Largura: 91 cm Profundidade: 42 cm Com Chave Cor: Amêndoa	UN	1	1	5	R\$ 479,00	DVR

06	<p>Detalhes: Cadeira de Escritório – Modelo Vancouver – Diretor Material Material: Assento e Encosto Estofados Revestidos em Tecido Tipo Mesh 100% Poliéster; Base em Metal Cromado; Braços em Metal e Propileno; Rodízios em Nylon – Revestimento: Tecido Medidas: Altura Mínimo: 105 cm Altura Máxima: 115 cm Largura: 62 cm Profundidade: 61 cm Altura do assento ao chão: 49-59 cm Altura do braço ao chão: 68-78 cm Pé: Rodízio Cor: Preta</p>	UN	7	7	35	R\$ 6.611,50	DVR
07	<p>Detalhes: Cadeira fixa Material: Polipropileno Medidas: Altura: 79,5 cm Largura: 53 cm Profundidade: 55 cm Peso: 4,7 kg Cor: Preta Detalhes: Assento e encosto em polipropileno injetado Base feita em aço Ampla variedade de cores Capacidade de carga: 120 kg</p>	UN	23	23	115	R\$ 5.474,00	DVR
08	<p>Detalhes: Mesa de Escritório Slim Mesa: Altura: 74 cm – Largura: 150 cm – Profundidade: 60 cm – Tampo: MDF – Acabamento: Perfil Esgosoft 180o Gaveteiro: Altura 21 cm – Largura: 36,2 cm – Profundidade: 39,5 cm – Tampo: MDF – Acabamento: Fita de Borda PVC Cor: Amêndoa</p>	UN	6	6	30	R\$ 5.088,00	DVR
09	<p>Detalhes: Armário de Escritório Altura: 161 cm Largura: 91 cm Profundidade: 42 cm 03 Prateleiras Material: MDF Cor: Amêndoa</p>	UN	4	4	20	R\$ 3.500,00	DVR
10	<p>Descrição do Produto: Mesa de Reunião Escritório Detalhes: Mesa de Reunião Tampo Retangular 12 Lugares Medida: Larg.: 3 m x Prof.: 1,10 m x Alt.: 0,74 cm Tampo Bi-Partido: MDF 25 mm revestimento melamínico. Saia: MDPF 15 mm revestido melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios.</p>	UN	1	1	5	R\$ 1.128,00	DVR
11	<p>Detalhes: Estante 2 Portas 4 Prateleiras Dimensões Altura: 171,5 cm Largura: 60 cm Profundidade: 31,5 cm Cor: Amêndoa. Material todo em MDF 2 Portas. Puxadores em PVC cromado. Dobradiças metálicas Pés 4 sapatas em PVC</p>	UN	1	1	5	R\$ 725,00	DVR

12	Detalhes: Longarina 4 lugares Material: Profleno Medidas: 201 cm x 72 cm x 40 cm Assentos: 50 cm x 48 cm x 40 cm – Altura até o piso 50 cm Encosto: 40 cm x 29 cm x 35 cm – Altura até o piso 87 cm	UN	2	2	10	R\$ 1.984,00	DVR
13	Detalhes: Mesa de Escritório Slim Mesa: Altura: 74 cm – Largura: 150 cm – Profundidade: 60 cm – Tampo: MDF – Acabamento: Perfil Ergosoft 180º Gaveteiro: Altura: 21 cm – Largura: 36,2 cm – Profundidade: 39,5 cm – Tampo: MDF – Acabamento: Fita de Borda PVC Cor: Branco	UN	1	1	5	R\$ 830,00	DVR
15	Detalhes: Armário de Aço Material: Aço 2 Portas 3 Prateleiras Espessura: chapa 26 (0,40 mm) Medidas: 1.700 mm Largura: 75 cm Profundidade: 40 cm Acompanha 3 prateleiras Cor: Branco	UN	1	1	5	R\$ 768,00	DVR
18	Detalhes: Armário 08 Portas (Vestiário) Material: Aço Roupeiro de Aço com 8 Portas Grandes 1,93x1,38x0,40m	UN	2	2	10	R\$ 2.580,00	DVR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **033/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO (INTERINA)

DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
IGOR REIS MOREIRA MATHIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023

No dia 11 do mês de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária-Executiva de Assistência Social (interina), Sr.^a **Jenaína Ferreira Bertúcio**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal**

nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Top Flex Comércio e Serviços Eireli - EPP**, localizado na Rua 01, s/nº, quadra B, lote 7 – Bairro: Loteamento Real Grandeza, CEP: 27.570-000, Cidade: Porto Real, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **28.072.149/0001-03**, Tel.: (24) 3353-5394 e e-mail: *topflexcomercio@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Romílson Gomes Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 124454133, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 055.918.087-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
14	Detalhes: Armário Arquivo Descrição: Arquivo de Aço 4 Gavetas Material: Aço Dimensões Altura: 1,33 m Largura: 0,46 m Profundidade: 0,49 m Chapa: 26 Capacidade por gaveta: 10 kg Cor: Braco	Und	1	1	5	R\$ 898,00	<i>Amapá</i>
16	Detalhes: Armário para Academia Descrição: Com portas de abrir e chaves e Acompanha 3 prateleiras Material: Aço 2 Portas Espessura: chapa 26 (0,40 mm) Medidas: altura 1700 mm x largura 700 mm x profundidade 335 mm. Cor: Branco	Und	2	2	10	R\$ 689,00	<i>Amapá</i>
17	Detalhes: Estante de Aço Linha Pesada/ Chapa 22/ 05 Prateleiras. Dimensões: Altura: 1,98 m Profundidade: 50 cm Largura: 3,5 cm Comprimento: 92 cm Resistência Até 100 kg Cor: Branco	Und	2	2	10	R\$ 589,00	<i>Amapá</i>

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **033/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO (INTERINA)

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ROMÍLSON GOMES SOBRINHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 14 DE JULHO DE 2023dora **Luciana Cristina Viana de Lemos**, matrícula 3340.

Em relação ao **Processo nº 2023000474** que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 3.296/2004 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servi-

Esta declaração entra em vigor a partir de 14 de julho de 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REISDIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO****Rota I – Angra dos Reis x Barra Mansa / Volta Redonda**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	64	Camilly de Oliveira Coelho	Volta Redonda	Renovado
2	45	Júlia Vitória Ribeiro Fernandes	Volta Redonda	Renovado
3	6	Jonatã de Jesus Martins	Volta Redonda	Renovado
4	65	Thays da Silva Pereira Gomes Gaik	Volta Redonda	Renovado
5	41	Rayssa Aparecida de Campos	Barra Mansa	Renovado
6	76	Ana Caroline da Silva Barbosa	Barra Mansa	Renovado
7	53	Tawana Lucas Miguel	Volta Redonda	Renovado
8	37	Larissa Monteiro Viana	Barra Mansa	Renovado
9	14	Heraldo José Delgado da Silva Mattos	Volta Redonda	Renovado
10	4	Ricardo Leone de Almeida	Volta Redonda	Renovado
11	31	Marlon Rodrigues de Queiros	Volta Redonda	Renovado
12	51	Guilherme Aironn Marcelino de Melo	Volta Redonda	Renovado
13	11	João Marcelo Martins Pimenta	Volta Redonda	Renovado
14	12	Jefferson Luis dos Santos Silva	Barra Mansa	Renovado
15	28	Joao Victor dos Santos Rodrigues	Volta Redonda	Renovado
16	20	Maria Vitória de Oliveira Araújo Santana	Barra Mansa	Renovado
17	66	Elidiane Teixeira Gomes da Silva	Volta Redonda	Renovado
18	8	Eduarda Vilela dos Santos Rosário	Volta Redonda	Renovado
19	33	Rafael Aro da Fonseca	Barra Mansa	Renovado
20	26	Poliana Silva de Paulo	Barra Mansa	Renovado
21	75	Mayã Barros dos Santos	Volta Redonda	Renovado
22	43	João Marcos Bernardes Barra	Volta Redonda	Renovado
23	38	Emilly Rodrigues de Jesus	Barra Mansa	Renovado
24	61	Gabriel Rosa Shumurani	Volta Redonda	Renovado
25	5	Julia de Andrade Sant' Anna	Volta Redonda	Renovado
26	10	Luan Guimaraes Wernech	Volta Redonda	Renovado
27	116	Sarah Ramos da Cruz	Barra Mansa	Renovado
28	123	Yohana Andressa Valentim de Souza	Volta Redonda	Renovado
29	91	Vitor Inácio Esteves de Oliveira Santos	Volta Redonda	Renovado
30	84	Gyovanna de Aquino Silva	Volta Redonda	Renovado

31	82	Anna Carolina Lima	Barra Mansa	Renovado
32	100	Ana Flávia Alves Xavier	Volta Redonda	Renovado
33	106	Heloá Pereira de Jesus Coelho	Volta Redonda	Renovado
34	97	Grace Bessinger Oliveira da Silva	Volta Redonda	Renovado
35	122	Maria Beatriz de Fátima Pacheco Silva	Volta Redonda	Renovado
36	99	Jéssica de Souza Braz	Barra Mansa	Renovado
37	111	Matheus de Souza Barbosa	Volta Redonda	Renovado
38	169	Anna Júlia Dornellas Silvestre	Volta Redonda	Renovado
39	114	Cristal Alexandrina Aquino das Neves	Volta Redonda	Convocado pelo cadastro de reservas

**Resultado preliminar Edital de Inscrição 004/2023/PMAR publicado em Boletim Oficial nº 1704
em 04 de Julho de 2023 - Rota I – Angra dos Reis x Barra Mansa / Volta Redonda**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
-	112	Matheus Magalhães Júdice	Volta Redonda	Documentação OK
-	151	Marianne Luisa da Rocha Martins	Barra Mansa	Documentação OK
-	202	Rebecca Barcelos Pereira	Barra Mansa	Documentação OK
-	205	Nayara de Deus Nascimento	Barra Mansa	Documentação OK
-	190	Laura Amaral Segneri	Volta Redonda	Documentação OK
-	195	Lucas Marques Chagas	Volta Redonda	Documentação OK
-	71	Lucas Teodoro Aguiar da Silva	Volta Redonda	Documentação OK
-	188	Vitor Hugo Pereira de Jesus Coelho	Volta Redonda	Documentação OK
-	181	Sabrina da Silva Reis Braga	Barra Mansa	Documentação OK
-	182	Larissa Souza Sant'ana Pires	Volta Redonda	Documentação OK
-	186	Jacqueline Ferreira Barros	Volta Redonda	Documentação OK
-	191	Gabriella Souza Guimaraes	Barra Mansa	Documentação OK
-	198	Diane Verissimo Barbosa	Volta Redonda	Documentação OK
-	204	Pedro Henrique Dávila de Araújo	Volta Redonda	Documentação OK
-	185	Jeronimo Teixeira Soares Junior	Volta Redonda	Doc pendente
-	187	Eduardo Morais Celestino da Silva	Volta Redonda	Doc pendente
-	200	Camilla Myrela de França Figueiroa	Barra Mansa	Doc pendente
-	203	Pedro Henrique Rodrigues Silva	Barra Mansa	Doc pendente

Rota II – Angra dos Reis x Santa Cruz / Campo Grande

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	30	Eliane Rodrigues de Souza	Seropédica	Renovado
2	23	Thalita Araujo da Silva	Campo Grande	Renovado
3	29	Thainara dos Santos Silva Conceição	Campo Grande	Renovado
4	22	Thaís Araújo da Silva	Campo Grande	Renovado

5	25	Milenny de Almeida Gomes	Campo Grande	Renovado
6	27	Luis Paulo Ramos Lima	Santa Cruz	Renovado
7	24	Barbara Regina Ramos Lima	Santa Cruz	Renovado
8	52	Beatriz Quintino Brandão	Campo Grande	Renovado
9	47	Caren Calheiro Viana	Santa Cruz	Renovado
10	74	Maycon Azevedo	Santa Cruz	Renovado
11	15	Juliana Soares dos Santos	Santa Cruz	Renovado
12	1	Fernanda Oliveira da Silva Carqueija	Santa Cruz	Renovado
13	67	Emily Amorim Marcelo	Campo Grande	Renovado
14	113	Daianny Ribeiro Dias Guimarães	Campo Grande	Renovado
15	118	Alessandra de Lima Wandroski	Santa Cruz	Renovado
16	153	Eyshila Fernanda dos Santos Correa	Campo Grande	Renovado
17	155	Camilly Regina Freire Lara	Campo Grande	Renovado
18	158	Livia Silva Oliveira	Santa Cruz	Renovado
19	150	Anni Caroliny Ferreira da Silva	Campo Grande	Renovado

**Resultado preliminar Edital de Inscrição 004/2023/PMAR publicado em Boletim Oficial nº 1704
em 04 de Julho de 2023 - Rota II – Angra dos Reis x Santa Cruz / Campo Grande**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
-	142	Taiane Gama de Castro	Santa Cruz	Documentação OK
-	184	Shirley dos Santos Lins	Campo Grande	Documentação OK
-	193	Samanta Gavina de Almeida	Campo Grande	Documentação OK
-	192	João Henrique da Silva de Souza	Santa Cruz	Documentação OK
-	197	Lucas Conceição Brinco	Campo Grande	Documentação OK
-	62	Johnny Pereira Jomaa	Santa Cruz	Documentação OK
-	183	Matheus Lemes Silva	Santa Cruz	Documentação OK
-	196	Thaís Vilas Boas Chaves	Campo Grande	Documentação OK
-	199	Josias do Nascimento Camargo	Campo Grande	Documentação OK
-	194	Rodrigo Gioseffi de Oliveira	Campo Grande	Documentação OK
-	189	Bianca Fontes Rodrigues	Angra dos Reis	Destino fora de rota
-	206	Yuri Nascimento Carvalho da Silva	Seropédica	Não habilitado por não comparecimento

Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1	72	Juliana da Costa Tostes	Volta Redonda	Renovado
2	59	Adrielle Alves Silva	Volta Redonda	Renovado
3	102	João Lucas Pereira Ramos	Volta Redonda	Renovado
4	101	Maria Eduarda Lopes Fernandes da Silva	Volta Redonda	Renovado

5	141	Ana Vitória Moura da Silva	Volta Redonda	Renovado
6	162	Ana Mel Rodrigues Moreira	Volta Redonda	Renovado
7	146	Isadora de Araújo Gomes	Volta Redonda	Renovado
8	143	Gabriel Sá de Mello	Volta Redonda	Renovado
9	139	Lucas Lima Pires	Volta Redonda	Renovado
10	147	Melissa Batista Pereira	Volta Redonda	Renovado
11	144	Jonatan da Silva Martins	Volta Redonda	Renovado
12	131	Bruno de Sousa Muniz Carvalho	Volta Redonda	Renovado
13	159	Lívia Silva de Araujo	Barra Mansa	Renovado
14	132	Israel Pereira Felix	Volta Redonda	Renovado
15	154	Gleisiene da Silva Ribeiro Alves	Volta Redonda	Renovado
16	145	Anita da Silva	Barra Mansa	Renovado
17	149	Larissa Luana Souza da Costa	Volta Redonda	Renovado
18	140	Ana Beatriz Silva de Carvalho	Volta Redonda	Renovado
19	157	Genilda Furtunato da Silva	Barra Mansa	Renovado
20	129	Maria Fernanda Rocha de Mesquita	Volta Redonda	Renovado
21	117	Laís Vitória Oliveira da Silva	Volta Redonda	Renovado
22	107	Maria Tereza Delfino Luiz	Volta Redonda	Renovado
23	108	Pedro Lucas de Carvalho Machado	Volta Redonda	Renovado
24	90	Kaleb César de Araújo Silva	Volta Redonda	Renovado
25	98	Lucas de Almeida Fernandes	Volta Redonda	Renovado
26	79	Maria Clara de Alencar França	Volta Redonda	Renovado
27	166	Flaviely dos Santos Leal	Barra Mansa	Renovado
28	164	Gustavo de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
29	179	Álef Ferreira Caldas	Volta Redonda	Renovado
30	176	Rafaela Martins Figueiredo Carvalho	Barra Mansa	Renovado
31	167	Évelin Otaviano Possidônio	Volta Redonda	Renovado
32	136	Ester Ribeiro Angelo	Volta Redonda	Renovado
33	180	Aline da Silva Bertoldo	Volta Redonda	Renovado
34	156	Guilherme Amaral de Medeiros	Volta Redonda	Renovado
35	171	Geovana Rosário pereira	Volta Redonda	Renovado
36	168	João Gabriel Constantino Gomes	Volta Redonda	Renovado
37	130	Matheus de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
38	174	Laila Eduarda Lopes Santos	Volta Redonda	Renovado
39	165	Pamela Ferreira de Andrade	Volta redonda	Convocado pelo cadastro de reservas

**Resultado preliminar Edital de Inscrição 004/2023/PMAR publicado em Boletim Oficial nº 1704
em 04 de Julho de 2023 - Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
-	173	Rafael Henrique Gomes Tiago	Barra Mansa	Documentação ok

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	04 de julho de 2023
Período de Inscrições	04 à 17 de julho 2023
Período de efetivação da inscrição presencial	04 à 17 de julho 2023
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de julho de 2023
Período de recurso	19 e 20 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final	21 de julho de 2023

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2023/SUPJ** ao Contrato nº **012/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção do muro de fechamento do Horto Municipal, localizado na Rua Lavrador João Alves Filho, s/nº – Areal – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/07/2023 e término em 26/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls **859 à 860** do Processo Administrativo nº **2022035460**, datado de **21/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1367/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1139/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR JANAINA FERREIRA SILVA, matrícula 4502203, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Jacuecanga, da Coordenação Técnica de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1368/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 592/2023 – SDSP/DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR GLAUCIA SILVA, matrícula 22284, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1369/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 592/2023 – SDSP/DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1370/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0413/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2019/PMAR, homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o não comparecimento ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995:

CARGO	NOME	PORTARIA	B.O. Nº	PÁG. B.O.
BERÇARISTA	CLAUDIA MARIA PEREIRA GAUDART CARNEIRO	1289/2023	1698	30
INSPETOR DE ALUNOS	JOSE RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE	1299/2023	1698	34

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1371/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 277/2023/SAD.SEGES, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA, matrícula 4502282, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, durante as férias da titular, Monique Serpa de Almeida, matrícula 26770.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1372/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR NASA SUKYNARI MONTEIRO SALLES, para

exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas, da Assessoria de Custeio, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2023, durante as férias da titular, Anna Márcia Vidal de Brito, matrícula 28849.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1373/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 351/2023/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR FABIANA DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 4502342, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Financeira, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023, durante as férias da titular, Tatiana Mendes de Souza, matrícula 7500038.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA Nº 1374/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 432/2023/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 70012252, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 18 de julho a 04 de agosto de 2023, durante as férias do titular, Paulo Henrique da Silva Bule, matrícula 70017345.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1375/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 198/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 30031, para responder, interinamente, sem remuneração, pela Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período

de 14 a 23 de julho de 2023, durante as férias da titular, Lusiane dos Santos, matrícula 18015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

• 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 19/07/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas.

VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I**Data de Comparecimento: 19 de JULHO de 2023****Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.**

DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27	596	PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA

E R R A T A

Referente ao Edital de Convocação publicado no Boletim Oficial, Edição Nº 1712/2023, de 14/07/2023, página 32 e 33:

ONDE SE LÊ:**ANEXO I
CONVOCAÇÕES****Data de Comparecimento: 18 de JULHO de 2023****Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.**

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
263 ^a	962010399	Emmanuella Rosana Castro Santos de Souza
264 ^a	962016567	Jacqueline Alves Godinho
265 ^a	962004766	Simone da Silva Ferreira
NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS - PNE		
CLAS	CLAS	CLAS
13 ^a	962012326	Aline Rubim Garrett
14 ^a	962022950	Marcos André Santana Campos
NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS		
CLAS	CLAS	CLAS
96 ^a	962023754	Jean Sandro Nascimento da Silva
97 ^a	962018022	Lidiane Quevedez de Matos
98 ^a	962001553	Zaina Patrícia Neves Ferraiuoli Vieira
99 ^a	962015181	Gabriel Max dos Santos Pinto Viana
100 ^a	962010344	Luciana Hellen do Nascimento Martins Soares

NÍVEL MÉDIO**BERÇARISTA**

CLAS	CLAS	CLAS
230 ^a	962017097	Karla Rosa dos Santos Mello
231 ^a	962003769	Beatriz Alves da Silva Pereira
232 ^a	962020383	Gláucia de Jesus dos Santos
233 ^a	962013576	Aline Pereira
234 ^a	962010545	Mariana Gomes da Silva
235 ^a	962006067	Rafaela de Carvalho Oliveira
236 ^a	962010065	Lúcia Helena dos Santos Fraga
237 ^a	962015767	Edna Sabino da Conceição
238 ^a	962003398	Suelen Teixeira Pinto Ignácio Cesarino
239 ^a	962020444	Rosemary da Silva Jordão Araujo
240 ^a	962007443	Érica de Figueiredo Villela
241 ^a	962000376	Ana Carla dos Santos Cavalcante
242 ^a	962024617	Daniele dos Santos Barbosa
243 ^a	962010269	Flávia Pereira Mattos

Data de Comparecimento: 19 de JULHO de 2023**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.**

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
263 ^a	962010399	Emmanuella Rosana Castro Santos de Souza
264 ^a	962016567	Jacqueline Alves Godinho
265 ^a	962004766	Simone da Silva Ferreira
266 ^a	962023571	Wallace do Rosario Guedes
267 ^a	962018668	Jéssica Barbosa da Cruz
268 ^a	962019509	Angelica Giovanela Botelho Pereira
269 ^a	962022671	Eliene Matos Ferreira
270 ^a	962013849	Valdirene de Freitas Rodrigues Cordeiro
271 ^a	962022008	Pedro Henrique de Oliveira Neves

LEIA- SE :**ANEXO I
CONVOCAÇÕES****Data de Comparecimento: 18 de JULHO de 2023****Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.**

NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS - PNE		
CLAS	CLAS	CLAS
13ª	962012326	Aline Rubim Garrett
14ª	962022950	Marcos André Santana Campos
NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS		
CLAS	CLAS	CLAS
96ª	962023754	Jean Sandro Nascimento da Silva
97ª	962018022	Lidiane Quevedez de Matos
98ª	962001553	Zaina Patrícia Neves Ferraiuoli Vieira
99ª	962015181	Gabriel Max dos Santos Pinto Viana
100ª	962010344	Luciana Hellen do Nascimento Martins Soares
NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLAS	CLAS	CLAS
230ª	962017097	Karla Rosa dos Santos Mello
231ª	962003769	Beatriz Alves da Silva Pereira
232ª	962020383	Glauca de Jesus dos Santos
233ª	962013576	Aline Pereira
234ª	962010545	Mariana Gomes da Silva
235ª	962006067	Rafaela de Carvalho Oliveira
236ª	962010065	Lúcia Helena dos Santos Fraga
237ª	962015767	Edna Sabino da Conceição
238ª	962003398	Suelen Teixeira Pinto Ignácio Cesarino
239ª	962020444	Rosemary da Silva Jordão Araujo
240ª	962007443	Érica de Figueiredo Villela
241ª	962000376	Ana Carla dos Santos Cavalcante
242ª	962024617	Daniele dos Santos Barbosa
243ª	962010269	Flávia Pereira Mattos

Data de Comparecimento: 19 de JULHO de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
263ª	962010399	Emmanuella Rosana Castro Santos de Souza
264ª	962016567	Jacqueline Alves Godinho
265ª	962004766	Simone da Silva Ferreira
266ª	962023571	Wallace do Rosario Guedes

267ª	962018668	Jéssica Barbosa da Cruz
268ª	962019509	Angelica Giovanella Botelho Pereira
269ª	962022671	Eliene Matos Ferreira
270ª	962013849	Valdirene de Freitas Rodrigues Cordeiro
271ª	962022008	Pedro Henrique de Oliveira Neves

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 056 DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023010053 - Ordem de Serviço nº 042/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.521.894/0001-78, que tem por objeto o contrato 127/2023 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA E CONCRETO PROJETADO NA AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO 3320 - PARAÍSO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de julho de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 054 de 05 de julho de 2023, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1707 de 07 de julho de 2023, páginas 07 e 08.

ONDE SE LÊ:**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Maria de Pilar A. F. Resena, matrícula nº 27.886 e CPF nº 755.453.737-72** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2022043863** - Ordem de Serviço nº 041/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ICARA CONSULTORIA EM AGRICULTURA E GESTÃO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.808.138/0001-60**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOBATIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – PONTAL II DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar a servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2023.

LEIA-SE:**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Maria de Pilar A. F. Resena, matrícula nº 27.886 e CPF nº 755.453.737-72** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2022043863** - Ordem de Serviço nº 041/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **IGARA CONSULTORIA EM AQUICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.808.138/0001-60**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOBATIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E ESTUDO DE VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – PONTAL II DISTRITO – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar a servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2023.

ANGRA DOS REIS, 10 JULHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 216/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO BONFIM – ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO Nº 620 – ANGRA DOS REIS – RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

VALOR: O Acréscimo financeiro será de R\$ 69.657,81 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” c/c § 1º, da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Processo Administrativo **2021014264**.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 222/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA MARIA ROSA DOS SANTOS – ITANEMA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (Noventa) dias, tendo início em 02/06/2023 e término em 29/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do Despacho em 18/07/2023 do Processo Administrativo 2022030551.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 070/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 070/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

VALOR: O Valor do presente termo corresponde a R\$ 154.365,55 (cento e cinquenta e quatro mil , trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: E ocorrerá na ficha 20232196, nota de empenho 3362 e dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.2630.44909251.15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 1º, incisos II, alínea “b” c/c da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através da solicitação de empenho nº 177/2023/SIOP em 03/07/2023, do processo administrativo 2021016142

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 127/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA E CONCRETO PROJETADO NA AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO 3320 – PARAÍSO – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: R\$ 71.998,35 (Setenta e um mil, Novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1006.44905199.17040004 e Ficha nº: 20230942 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3360/2023 de 11/07/2023, no valor de R\$ 71.998,35 (Setenta e um mil, Novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº176/SIOP, de 22 de junho de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023010053.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA – EPP

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 001 ao CONTRATO Nº 157/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para acréscimo e modificação da escola municipal regina Célia Monteiro Pereira – Morro do Carmo – Angra dos Reis/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: O Acréscimo financeiro será de R\$ 260.341,27 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.129.8.44905191.15001001, sendo emitida Nota de Empenho nº 3365 de 11/07/2023, no valor de R\$ 260.341,27 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” c/c § 1º, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do Despacho em 14/07/2023 do Processo Administrativo 2022014137.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 214/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – RUA JUSCELINO KUBITSCHECK – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (Noventa) dias, tendo início em **30/05/2023** e término em **27/08/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do despacho em 18/07/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas no processo **2021018801**.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

ANGRA DOS REIS, 18 JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO
CONTRATO 040-2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 040/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, para Contratação de empresa para Serviço de Engenharia para Implantação de acesso à capela mortuária Serra D'água – Angra dos Reis-RJ. **Processo 2019020679**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste Preços, referente ao Contrato nº 040/2020 – Concorrência Pública nº 002/2020 - Processo 2019020679

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023022657

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 1.405.784,05 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), para o montante de R\$ 1.488.885,18 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

Valor do Reajuste – R\$ 83.101,13 (oitenta e três mil cento e um reais e treze centavos), nota de empenho 3364/2023

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.1 5000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no Art. 40, Inciso XI da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 040/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO
CONTRATO 040-2020**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 002/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 040/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, para Contratação de empresa para Serviço de Engenharia para Implantação de acesso à capela mortuária Serra D'água – Angra dos Reis-RJ. **Processo 2019020679**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste Preços, referente ao Contrato nº 040/2020 – Concorrência Pública nº 002/2020 - Processo 2019020679

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023022657

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 1.488.885,18 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), para o montante de R\$ 1.557.541,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Valor do Reajuste – R\$ 68.656,27 (sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), nota de empenho 3366/2023

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.1 5000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no Art. 40, Inciso XI da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 040/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 AO CONTRATO 040-2020

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 003/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 040/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, para Contratação de empresa para Serviço de Engenharia para Implantação de acesso à capela mortuária Serra D'água – Angra dos Reis-RJ. **Processo 2019020679**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste Preços, referente ao Contrato nº 040/2020 – Concorrência Pública nº 002/2020 - Processo 2019020679

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023022657

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 1.557.541,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para o montante de R\$ 1.583.169,38 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Valor do Reajuste – R\$ 25.627,93 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), nota de empenho 3367/2023

Dotação Orçamentária – 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.1

5000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no Art. 40, Inciso XI da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 040/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO DE DISPENSA N.º 014/2023/FTAR PROCESSO N.º 2023017185 MEMORANDO N.º 018/2023/FTAR.COALP

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 018/2023/FTAR.COALP, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º – OBJETO: Fornecimento e entrega de água mineral ou água potável de mesa, própria para o consumo humano, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

2.º – EMPRESAS: COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA. CNPJ: 05.307.346/0001-50.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 4.515,00 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 021/2023/FTAR.CCOM, fls. 29/30, baseados no Memorando n.º 018/ 2023/FTAR.COALP, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 11/13. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232141, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.33903007.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023017185, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023017185 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA – CNPJ: 05.307.346/0001-50, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2023.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA N.º 015/2023/FTAR
PROCESSO N.º 2023020671
MEMORANDO N.º 009/2023/FTAR.SUPAD

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19

de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores -internet-, de banda larga, em fibra óptica, incluindo o equipamento roteador com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Estação de Informações Turísticas do Abraão, sito Av. Beira Mar, s/n.º – Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.

2.º – EMPRESAS:E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 12.045. 633/0001-03.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 027/2023/FTAR.CCOM, fls. 48/49, baseados no Memorando n.º 009/ 2023/FTAR.SUPAD, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 42/45. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232140, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.33904013.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023020671, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023020671 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – CNPJ: 12.045.633/0001-03, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 058/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade n.º 006/2023/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURI-SANGRA** e a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado o servidor **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 17.662**, na Função de Coordenador de Compras, para exercer a fiscalização do Termo de Inexigibilidade n.º 006/2023/FTAR, Processo n.º 2023019528, referente a contratação de empresa pública para prestação de serviços de publicações de atos e matérias licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 2.º. Fica designada a servidora **VANESSA CORRÊA DE SOUZA, Matrícula n.º 17.663**, na Função de Coordenadora de Licitações, para exercer a fiscalização da referida contratação durante o afastamento do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

17 DE JULHO DE 2023.

MARC OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 006/2023/FTAR**

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITA-**

ÇÃO, a empresa pública, **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, para prestação de serviços de publicações de atos e matérias licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações, solicitado por meio do Memorando n.º 001/2023/FTAR.COCLI, fls. 03, datado em 09/05/2023 e embasado no Parecer Jurídico n.º 0381/2023/SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023019528

II – CREDOR: **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.**

III – CNPJ: 28.542.017/0001-90.

IV – ENDEREÇO: Rua Professor Heitor Carrilho, n.º 81, Centro, Niterói/RJ – CEP: 24.030-230.

V – OBJETO: Contratação de empresa pública para prestação de serviços de publicações de atos e matérias licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

VI – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscientos e vinte reais), referente à **50 (cinquenta)** unidades de centímetro por coluna – cm/col.

VII – PRAZO: O prazo da vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Nota de Empenho.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Trata-se do único veículo oficial de serviços de publicações do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, atendendo a imposição legal do inciso II, do artigo 21 da Lei n.º 8.666/1993.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa (tabela constante, fls. 08).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da despesa, sendo esta condicionada a apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), cumpridas as formalidades legais e contratuais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira CONTRATADA pelo Município de Angra dos Reis.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023019528.

XII – As despesas decorrentes desta Inexigibilidade para o exercício de 2023, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **FONTE: 15010010; FICHA: 20232139; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.04.122.0204.2184.33903990.15010010.**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes, correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

XIII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023019528.

XIV – Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, nos termos acima citados.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 DE JULHO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 021/2023/SPP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** a servidora **ADVANI-**

CE CIRINO QUEIROZ, matrícula 27869, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de Mobiliário para o Parque Tecnológico do Mar, resultante do Processo nº 2022030026, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidora **YASMI-NE HABIBE FREITAS**, matrícula nº 28066, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 337/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001652.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o seguinte servidor:

- **DOUGLAS DE FREITAS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D, matrícula 7683.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 338/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001631.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

- **RAQUEL ALVES CAMPOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J, matrícula 8372.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 339/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001629.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023, do

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o seguinte servidor:

- **VANESSA VALLE SCHMITT**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-A, matrícula 7723.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 340/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001343.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – **Designar** o servidor **RODRIGO WAINER DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo, matrícula 6508, para compor a **Comissão Temporária Especial de Segurança e Controle Predial**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor **IDERLAN CADILHA CUNHA**, Subsecretário de Gabinete, matrícula 8279, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 341/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001342.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – Designar o servidor WESLEY CELI ALVES, Agente Auxiliar Serviços Municipais Gerais, matrícula 8111, para compor a **Comissão de Equipe de Apoio Ao Agente de Contratação**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 342/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000734.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – Designar o servidor TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, Procurador Geral, matrícula 8287, para compor a **Comissão de Regimento Interno**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 343/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001344.1.66-2023;

R E S O L V E:

1 – Criar Comissão Temporária Especial para supervisão dos estagiários contratados pela Câmara Municipal, em atendimento ao art. 3º, §º da Lei Federal nº.11.788, de 25 de setembro de 2008.

2 – A COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO tem as seguintes finalidades e atribuições:

2.1- Acompanhar efetivamente o estagiário através de vistos nos relatórios das atividades e de menção de aprovação final.

2.2 - Atuar de forma que o estágio seja realizado em estrita conformidade aos ditames da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.3 – Zelar para que as atividades desenvolvidas pelos estagiários tenham relação com a sua formação, bem como para que as instalações tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.;

3 – Os membros do Legislativo Municipal deverão disponibilizar sugestões, informações e documentos de modo a agilizar e facilitar o desempenho do trabalho desta Comissão.

4 – Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras institucionais, devendo a Comissão, apresentar relatório dos trabalhos realizados.

5 – As ações da Comissão poderão ser iniciadas através da solicitação expressa em processo e encerrada, necessariamente, com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 – O presente Ato vigorará a partir de 01 de Junho de 2023, cuja validade será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

7 – Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente R\$ 1.000,00 (um mil reais) e os demais membros de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

8 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 344/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001344.1.66-2023;

R E S O L V E:

1 - **Designar membros**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023, para a **COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 343/2022, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Tadeu Lima Figueiredo Paim, Procurador Geral, matrícula nº 8287

MEMBROS:

Pedro Cauisa da Cunha Miguel Souza, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula nº 8277

Jocilene do Patrocínio Alves Moreira, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 6438

Mariana Almeida de Souza, Bióloga, matrícula nº 5168

Flavia Gama Campos, Fotógrafa, matrícula nº 6523

Maximiliano Moreira Rodrigues, Assistente Legislativo, matrícula nº 4616

2 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente: R\$

1.000,00 (mil reais) e os demais membros, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1686, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de junho de 2023

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 286/2023

- Harold Barreto de Souza...

LEIA-SE:

ATO N.º 286/2023

- Harold Barreto de Souza Filho...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1704, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de julho de 2023

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 306/2023

- Edilson José Prudêncio...

LEIA-SE:GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2023.**ATO N.º 306/2023****RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE

- Edilson José Purdêncio...

Angra diminui em 78% o uso de sacolas plásticas

Município foi o terceiro que mais reduziu o uso de sacolas em todo o estado do Rio de Janeiro



Na última quarta-feira, 12 de julho, em uma cerimônia realizada no Palácio Guanabara, a Prefeitura de Angra, por meio do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), recebeu uma importante premiação no que diz respeito à redução do uso de sacolas plásticas pelo município.

Na ocasião, a cidade ficou em 3º lugar em todo o estado, com uma redução de 78% no uso de sacolas plásticas, ficando atrás apenas da cidade do Rio de Janeiro e de Niterói. de acordo com a Lei 8.473/19, os municípios do Rio de Janeiro teriam como objetivo a redução de pelo menos 70% no uso de sacolas.

- Angra dos Reis se destacou no estado, alcançando um número maior do que a meta estipulada. Esse resultado mostra o comprometimento de Angra com a sustentabilidade e ecologia do município – afirmou o Presidente do Instituto

Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Mário Reis.

Entre outras medidas, em 2022, o Imaar confeccionou sacolas ecológicas que foram distribuídas para a população de Angra. Agora, com a conquista do prêmio, o Instituto planeja fazer parcerias com empresas para reduzir ainda mais o uso de sacolas em Angra dos Reis, com o objetivo de focar as redes de supermercados, tendo em vista que são eles que mais utilizam este material.

Durante a cerimônia, a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) também lançou o Programa Estadual Retorna+, visando a redução das sacolas plásticas no meio ambiente, a partir de campanhas de educação ambiental e incentivo financeiro aos municípios que integrem o programa, por meio do ICMS Ecológico.